

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO Nº.000160879/2021

SEGUNDA VARA

Aos 12 dias do mês de Julho do ano de 2022, nesta Comarca e cidade de Mogi Mirim/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado número 2022/63184, expedido na ação de cumprimento de sentença que Adriano Ribeiro da Silva move a Santa Casa de Misericórdia de Moji Mirim, pela qual procedi a penhora e avaliação dos bens abaixo descrito:

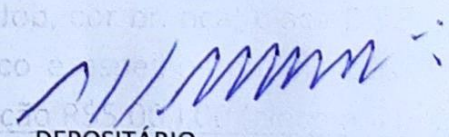
- Veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 GIV, placa FGK-8370, cor branca, ano 2013, o qual encontra-se em regular estado de conservação, porém seu motor não é ligado há vários anos. Avaliação R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

- Veículo marca Honda, modelo CG-150 Job, cor branca, placa DNG-6483, ano 2005, o qual encontra-se com banco e espelhos danificados, e seu motor não é ligado há vários anos. Avaliação R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário o Sr. Milton Braz Bonatti, CPF 714.071.388-04, representante legal da executada, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mãos do depósito sem prévia autorização do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.



OFICIAL DE JUSTIÇA
FERNANDO AMARAL



DEPOSITÁRIO